ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

SO: 013/2010 **DATA:** 28/05/2010

A: Verª. Vania Isabel Smaniotto Miola

ENTE: Projeto de Lei Legislativo 013/2010

DENOMINA ARTÉRIA DE NOSSA CIDADE DE RUA ABÍLIO LOTÁRIO MACHRY - COMERCIANTE.

Câmara Municipal de Erechim
APROVADO
Sessão: 19/07/2010
Presidente

Vereador JOSÉ RODOLFO MANTOVANI
Presidente - Gestão 2010

DISTRIBUIÇÃO

Protocolo
28/05/2010

Leitura em Plenário
31/05/2010

PARECERES DAS COMISSÕES

(X) Justiça e Redação

Parecer:
CONSTITUCIONAL

(X) Desenvolvimento Social

Parecer:
FAVORÁVEL

( ) Desenvolvimento Econômico, Finanças e Orçamento

Parecer:

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

FLs. 01

Câmara Municipal de Erechim
APROVADO
Sessão: 19/07/2010
Presidente

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 013/2.010

Câmara Municipal de Erechim
PROTOCOLO
Recebido em 27/05/10
Manane
Secretaria Geral

"DENOMINA ARTÉRIA DE NOSSA CIDADE DE RUA ABÍLIO LOTÁRIO MACHRY - COMERCIANTE"

1 – MENSAGEM DE ENCAMINHAMENTO

2 – PROJETO DE LEI

3 – JUSTIFICATIVA

4 – LOCALIZAÇÃO DA ARTÉRIA PARA DENOMINAÇÃO

5 – MAPA DE CONFRONTAÇÃO DA ARTÉRIA

6 – DOCUMENTAÇÃO DO HOMENAGEADO

Erechim, 27 de Maio de 2.010

Vania I. S. Miola
Vania Isabel Smaniotto Miola
Vereadora Líder da Bancada do PPS

FLs. 02

MENSAGEM DE ENCAMINHAMENTO

A Vereadora abaixo assinada, devidamente amparada na Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno da casa, encaminha para tramitação legal o presente Projeto de Lei Legislativo que solicita a denominação de artéria de nossa cidade de Rua ABÍLIO LOTÁRIO MACHRY - COMERCIANTE"

Erechim, 27 de Maio de 2.010

Vania I. S. Miola

Vania Isabel Smaniotto Miola
Vereadora Líder da Bancada do PPS

Fls. 03
CDR

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº ____/2.010

"DENOMINA ARTÉRIA DE NOSSA CIDADE DE RUA ABÍLIO LOTÁRIO MACHRY - COMERCIANTE"

Art. 1º - É dada a denominação de Rua Abílio Lotário Machry a uma artéria de nossa cidade.

Art. 2° - A artéria localiza-se em parte do lote rural nº. 53 da Linha 1 A, Secção Paiol Grande e no Loteamento Anzanello, iniciando na BR 153 até a Rua Casemiro Giacomoni, entre o lote 3 A, quadras 06, 07 e lote 3 B, quadras 04, 05, direção oeste-leste.

Art. 3° - A placa indicativa conterá os seguintes dizeres: "Rua Abílio Lotário Machry – Comerciante".

Art. 4° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Erechim, 27 de Maio de 2.010

Vania Isabel Smaniotto Miola
Vereadora Líder da Bancada do PPS

FLS. 04

JUSTIFICATIVA

ABILIO LOTÁRIO MACHRY, nasceu em 01/10/1933, em Victor Graeff, localidade pertencente ao município de Passo Fundo.
Iniciou suas atividades profissionais em Carazinho - RS, como funcionário do Banco do Brasil.

Em 1958, transferiu-se para Erechim, onde veio administrar um posto de combustíveis, vindo a ser proprietário do mesmo em 1971. O Posto Nota 10, como é conhecido, e localizado na Rua Valentim Zambonatto, ao lado do Banco do Brasil, pertence a sua família, até hoje.

Também trabalhou no ramo agropecuário, tendo uma propriedade rural localizada no município de Jacutinga - RS.
Participou de várias atividades locais como Diretor social e esportivo do CER ATLANTICO nas décadas de 60 e 70.

Presidente do Clube Erechim de Caça e Tiro por diversas vezes, competindo em nome do clube e da cidade de Erechim, na modalidade de Tiro ao Prato.

Foi presidente do LIONS CLUBE ERECHIM CENTRO, por duas vezes, sendo eleito Governador Distrital deste clube nos anos.
Foi sem dúvida uma pessoa que deixou seu legado para as futuras gerações de nossa cidade.

Erechim, 27 de Maio de 2.010

Vania I. S. Miola

Vania Isabel Smaniotto Miola
Vereadora Líder da Bancada do PPS

FLS. 05
1002

ERECHIM - SEDE
AV. SETE DE SETEMBRO, 431/101 - FONE: (054) 321-1651

CERTIDÃO DE ÓBITO

Certifico que no livro "C" nº. 17, nele às folhas 137F, [illegible] 10195, consta o termo de Registro de Óbito de [illegible] **LOTÁRIO MACHRY**", de cor branca, do sexo masculino, [illegible] da CI-3004563635-SSP/RS, inscrito no CPF/MF nº. [illegible]015, ocorrido no Hospital de Caridade, nesta cidade, no dia [illegible] **dois (22) do mês de junho (06) do ano de um mil novecentos e [illegible] e oito (1998)**, às 04:30 horas, comerciante aposentado, natural [illegible] Me Toque, Rio Grande do Sul, nascido aos um (01) dias do mês [illegible] (10) do ano de um mil novecentos e trinta e três (1933), [illegible] e residente na rua Alemanha, 269/502, Erechim, Rio Grande [illegible] com 64 anos de idade, casado com Marlene Maria Machry, filho [illegible] Osório Machry, falecido e de Rosalina Machry, do lar, [illegible] nesta cidade, brasileiros. O atestado de óbito foi firmado pelo(a) [illegible] Dr(a).Juliano Sartori, CRM- 18.956, dando como causa do [illegible]: "insuficiência respiratória; metástases hepáticas; [illegible]atose peritoneal; neoplasia colon-reto; cardiopatia isquêmica". O [illegible] foi feito no Cemitério Municipal, local. Com bens a [illegible]. Sem testamento conhecido. Era eleitor. Deixou os filhos: [illegible] 37 anos; Marcos, 36 anos e o declarante, 28 anos. Foi [illegible] Abílio Machry, brasileiro, solteiro, comerciante, portador da [illegible]69232-SSP/RS, residente e domiciliado na Av. Mauricio [illegible] 102, 2º. andar, nesta cidade.

O referido é verdade e dou fé.

Erechim-RS, 29 de junho de 1998.

LUCIANO GARY TEDESCO
Registrador Substituto
CPF 253772[illegible]-34

[illegible] DAS PESSOAS NATURAIS, [illegible] E TUTELAS
[illegible] 431 / 101
[illegible]
[illegible] Grande do Sul
[illegible]-000

AUTENTICAÇÃO
AUTENTICO a presente cópia reprográfica conforme ao original, a mim a presentado. Dou fé.
Emolumentos: R$ 1,20
ERECHIM, 30 JUN 1998
Bel. José Luiz Leal de Menezes, Tabelião;
Salete Dal Bello Marques, Tabeliã Substituta;
Jandira Dal Bello de Menezes, Tabeliã Substituta.

AUTENTICAÇÃO
Certifico que o presente conforme com o original do [illegible]
Dou fé
Erechim, 26 [illegible]

MINISTÉRIO DO NOTARIAL
TABELIÃO
Bel. José Luiz Leal de Menezes
Salete Dal Bello Marques e
Jandira Dal Bello de Menezes
TABELIÃO SUBSTITUTAS
Av. Pres. Vargas, 174
F (054) 522-1221
ERECHIM-RS

FLs. 06
602



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM
SECRETARIA DE OBRAS PUBLICAS

FLs. 07
COP

LOCALIZAÇÃO DE RUA PARA DENOMINAÇÃO

A artéria localiza-se em parte do lote rural n.º 53 da Linha 1 A, Secção Paiol Grande e no Loteamento Anzanello, iniciando na Br 153 até a Rua Casemiro Giacomoni, entre o lote 3 A, quadras 07, 06 e lote 3 B, quadras 04, 05, direção oeste-leste.

Erechim, 12 de março de 2010.

Enio Faitão
Secretário de Obras e
Habitação

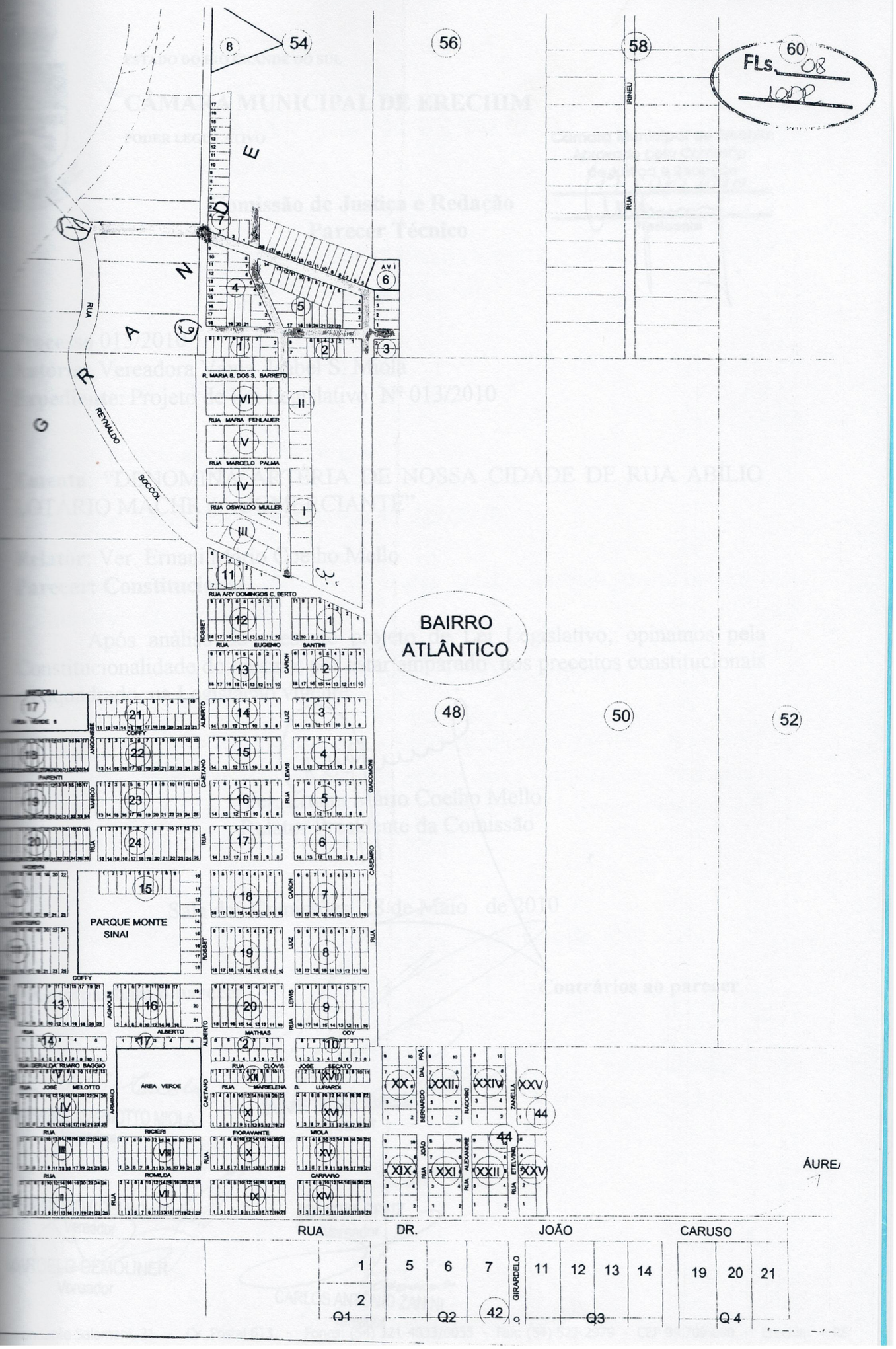
FLs. 08
BAIRRO ATLÂNTICO
PARQUE MONTE SINAI
ÁREA VERDE
RUA
DR.
JOÃO
CARUSO
Q1
Q2
Q3
Q4
42
44

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Erechim
Aprovado pela Comissão
de Justiça e Redação
19/07/2010
Presidente

Comissão de Justiça e Redação
Parecer Técnico

Processo 013/2010
Autoria: Vereadora Vania Isabel S. Miola
Expediente: Projeto de Lei Legislativo Nº 013/2010

Ementa: "DENOMINA ARTÉRIA DE NOSSA CIDADE DE RUA ABÍLIO LOTÁRIO MACHRY - COMERCIANTE"

Relator: Ver. Ernani Mário Coelho Mello
Parecer: Constitucional

Após análise do presente projeto de Lei Legislativo, opinamos pela Constitucionalidade do mesmo, por estar amparado nos preceitos constitucionais e enquadrado na Legislação vigente.

Ver. Ernani Mário Coelho Mello
Relator Presidente da Comissão

Sala das Comissões, 28 de Maio de 2010

Acompanham o parecer

VANIA ISABEL SMANIOTTO MIOLA
Vereadora

ERNANI MÁRIO COELHO MELLO
Vereador

MARCELO DEMOLINER
Vereador

Contrários ao parecer

JAIME JOSÉ BASSO
Vereador

JOSÉ DA CRUZ
Vereador

CARLOS ANTÔNIO ZANINI
Vereador

Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Erechim
Aprovado pela Comissão
de Desenvolvimento Social
Presidente

COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Parecer Técnico

Processo nº 013/2010

Autor: **Poder Legislativo Municipal**

Matéria: **Projeto de Lei Legislativo nº 013/2010**

Ementa: **"Denomina Artéria de nossa Cidade de Rua Abílio Lotário Machry – Comerciante".**

Parecer: FAVORÁVEL

Relator: Ver. CALDART, CEZAR AUGUSTO

Após análise do presente Projeto de Lei, opinamos Favoravelmente ao mesmo, porque sendo desta maneira, faremos uma homenagem a quem contribuiu em muito com o Desenvolvimento de nossa Cidade e porque não de nossa Região.

Sala das Sessões, 07 de maio de 2010.

Caldart, Cezar Augusto
Ver. Bancada - PR

MARIA ISABEL SMANIOTTO MIOLA
Vereadora

MARCELO DEMOLINER
Vereador

MÁRIO COELHO MELLO
Vereador

CARLOS ANTÔNIO ZANINI
Vereador

JOSÉ DA CRUZ
Vereador

Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-000 Erechim – RS

Uomaru

LEI N.º 4.743, DE 20 DE JULHO DE 2010.

Denomina artéria de nossa Cidade de "Rua Abílio Lotário Machry – Comerciante".

O Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições conferidas pelo Artigo 64, Inciso V da Lei Orgânica do Município:

Faço saber que o Poder Legislativo aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1.º É dada a denominação de "Rua Abílio Lotário Machry" a uma artéria de nossa Cidade.

Art. 2.º A artéria localiza-se em parte do lote rural n.º 53 da Linha 1 A, Secção Paiol Grande e no Loteamento Anzanello, iniciando na BR 153 até a Rua Casemiro Giacomoni, entre o lote 3 A, quadras 06, 07 e lote 3 B, quadras 04, 05, direção oeste-leste.

Art. 3.º A placa indicativa conterá os seguintes dizeres: "Rua Abílio Lotário Machry – Comerciante".

Art. 4.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Erechim/RS, 20 de Julho de 2010.

Paulo Alfredo Polis
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Data supra.

Gerson Leandro Berti
Secretário Municipal de Administração